



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO PLANALTO - SP

INDICAÇÃO Nº 082/2025

Eu, Regina Célia de Oliveira, Vereadora desta Casa, usando das atribuições que me são conferidas por lei;

INDICO, à Exma. Sra. Prefeita Municipal que envie um Projeto de Lei que conceda aos servidores públicos municipais o direito de acompanhar filhos menores e pais idosos em consultas, exames e tratamentos médicos, sem prejuízo da remuneração e mediante comprovação do atendimento médico.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade assegurar às servidoras e servidores públicos municipais o direito de acompanhar seus entes familiares em situações de necessidade médica, promovendo a humanização nas relações de trabalho e o fortalecimento dos vínculos familiares.

É comum que servidores enfrentem dificuldades para conciliar o trabalho com o dever de cuidar de filhos doentes ou de pais idosos em tratamento de saúde. Essa realidade causa sofrimento emocional, insegurança e pode afetar o desempenho profissional.

A proposta visa garantir que os servidores possam acompanhar:

- filhos menores de até 16 (dezesseis) anos, especialmente em casos de doenças graves ou tratamento prolongado;



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO PLANALTO - SP

- pais ou mães com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, quando necessitarem de acompanhamento em consultas, exames ou tratamentos médicos.

A medida está em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção à família e da valorização do servidor público, previstos na Constituição Federal, especialmente nos artigos 227 (proteção integral à criança e ao adolescente) e 230 (amparo à pessoa idosa).

A proposta não acarreta aumento direto de despesa, mas representa um importante avanço social e um ato de empatia e valorização do servidor público municipal.

Diante disso, confio na sensibilidade de Vossa Excelência e solicito o encaminhamento do competente Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, para que possamos juntos assegurar mais um direito de cidadania às famílias planaltenses.

Sala das sessões, 07 de novembro de 2025.

Regina Célia de Oliveira

Vereadora